CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 033/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a construção de uma lombada na Rua Presidente Costa e Silva em frente à casa de n° 66, bairro Gilberto Pinheiro, da cidade Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A construção da lombada é de fundamental importância tendo em vista a rua ser bastante transitada, já que tem uma academia na mesma, além de ser uma rua que dá acesso à Rua do Colégio CIVE, e os carros costumam transitar em alta velocidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos no município de Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 04 de janeiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 04/01/2023 17:36:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE